## PORTARIA N°321/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

"PRORROGA POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA".

<u>CLAIRTON PASINATO</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n°764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de setembro de 2016 até 27 de janeiro de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE OUTUBRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Secretária da Administração